



efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	LEANDRO BATISTA CALIXTO	664.402-3	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTAS SOARES
PRESIDENTE DA FUNDC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/13887	626.481-6	GENIVAL PEREIRA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 57/2026 – SEE/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE OFICINEIROS/AVALIADORES PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA 2026

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público as normas para a realização de Edital para selecionar equipe de oficinairos/avaliadores do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA 2026, Edição “O Som do Sim: Da Paraíba ao Paralamá, a Vida e a Arte de Herbert Vianna”, mediante critérios, condições e cronograma estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar a função de Oficinairo/Avaliador para composição da equipe técnico-pedagógica responsável pelo desenvolvimento de ações formativas e avaliativas das ações do Festival de Arte e Cultura na Escola – ARTE EM CENA, no âmbito da edição 2026: “O Som do Sim: Da Paraíba ao Paralamá, a Vida e a Arte de Herbert Vianna”.
2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 4).
3. A seleção será composta por: homologação das inscrições (eliminatória); análise documental (eliminatória e classificatória); e entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista será realizada de forma remota ou presencial, em data e horário previamente informados pela Comissão de Seleção.
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 4 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 03 de julho de 2026.

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente da FAPESQ

Companhia Estadual de Habitação Popular

HABILITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841 AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**. Após análise da documentação, com fundamento na Nota Técnica constante dos autos, observou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1.3, 1.3.1., 1.3.2, 1.6.6, 11.6 e 11.7 do Edital. Motivo pelo qual a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: BSN CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 64.259.367/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/00943, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Porto Resort - Módulo III, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58065-081, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos; DIJUAN & ALTHIS CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 55.457.227/0001-52, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01150, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Park Home Santo Antônio, localizado na Rua Leontina Tavares de Macedo, nº 40, Bairro Monte Castelo, Campina Grande/PB, CEP 58406-870, com 96 (noventa e seis) apartamentos; JMS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ 61.790.351/0001-38, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01257, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belle Ville, localizado na Rua Max Helder Gomes Mendes, s/n, Bairro Jardim Brasília, Sousa/PB, CEP 58808-195, com 64 (sessenta e quatro) apartamentos; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através dos processos PBDOP nº CHP-PCR-2026/01302, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Jardim Esperança, localizado na Rua Bernadete Costa Rodrigues, s/n, Centro, Esperança/PB, CEP 58135-000, com 100 (cem) apartamentos e PBDOP nº CHP-PCR-2026/01315, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Viva Alpha Bellagio, localizado na Rua Maria Pombo de Farias, s/n, Bairro Três Irmãs, Campina Grande/PB, CEP 58424-198, com 224 (duzentos e vinte e quatro) apartamentos e SMART E ADVICE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 63.450.735/0001-37, que manifestou interesse através do processo PBDOP nº CHP-PCR-2026/01314, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Skyline, localizado na Rua Genaro Cavalcante Queiroz, s/n, Bairro Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP 58401-686, com 92 (noventa e dois) apartamentos.

João Pessoa, 15 de julho de 2026.

HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da CECP

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS – realizada aos 15 dias do mês de julho de 2026.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:00hs, na Procuradoria Geral do Estado, foi realizada reunião da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, presidida pelo Dr. Rodrigo Lima Maia (Procurador Geral do Estado), e composta pelos seguintes membros: Dr. Flávio José Costa de Lacerda, Dr. Gilberto Matheus Paz de Barros, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa, Dr. Arthur Dias Freire e Dr. Carlos Frederico de Araújo Leite.

Inicialmente o presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** agradeceu a presença e a pontualidade de todos.

Verificado o quórum regular pelo Presidente da **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, foram iniciados os trabalhos para tratar dos pontos da pauta, qual seja a análise dos recursos administrativos interpostos contra a relação preliminar de credores que apresentaram propostas de acordo direto. Foram interpostos 48 (quarenta e oito) impugnações à LISTA PROVISÓRIA DOS ACORDOS DE PRECATÓRIOS, EDITAL TJ/PB Nº 01, de 27 de janeiro de 2026.

Postos em discussão, **foram julgados procedentes**, por unanimidade, os seguintes credores abaixo, por apresentarem documentos pendentes junto à Câmara de Conciliação de Precatórios.

Protocolo	Ordem	Ano	Num Precatório	Nome
02026	1963	2008	00414982519998150000	MARIA BANANEIRAS FERNANDES
15501	345	2008	00001393219988150000	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR
15320	627	2009	00000995019988150000	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR
10578	646	2009	00189714020038150000	ADEILSON NUNES DE MELO
15491	652	2009	01003166220028150000	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR
15495	806	2009	00210437319988150000	JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR
18011	1151	2010	00378396620038150000	RIVENA MAGNA DE SOUSA GONDIM
9756	1642	2012	01103810920088150000	WANDRE RICARDO VASCONCELOS DE LIMA
15737	1724	2013	05006653420018150000	MARCIA HELENA RIBEIRO BICHARA SOBREIRA BARBOSA
15183	1724	2013	05006653420018150000	MARISTELA DE BARROS PINTO
15851	1724	2013	05006653420018150000	MARIA STELLA DE BARROS PINTO
10617	1724	2013	05006653420018150000	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS
16604	1724	2013	05006653420018150000	VALDOMIRO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR
15817	1724	2013	05006653420018150000	EDMUNDO ARANHA NETO